

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA.

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021.

DATA INICIAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2025 a partir das 09 horas.

DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/04/2025 até às 09 horas.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DOS CARREIROS E OUTROS EVENTOS FESTIVOS, FESTIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICOS, TRADICIONAIS, COMEMORATIVOS E INSTITUCIONAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

TIPO JULGAMENTO: Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1.0. DO OBJETO:

ITEM	NOME	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	FESTA DOS CARREIRO: GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSOR, CAIXA DE PASSAGENS CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA CADA "NEUTRO", SENDO A BITOLA MINIMA DE 95MM, COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO, OS CABOS NÃO DEVERAM TER EMENDAS OU REMENDO S E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL INCLUSO, TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE. LOCAÇÃO POR ATE 12 HORAS DE EVENTO. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE GERADOR RESERVA/STAND BY DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO	UN	05	R\$ 5.026,6667	R\$ 25.133,3335

	CONTRATADO SEM NENHUM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.				
2	OUTRAS FESTIVIDADES: GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSOR, CAIXA DE PASSAGENS CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA CADA "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM/, COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, OS CABOS NÃO DEVERAM TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL INCLUSO, TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE. LOCAÇÃO POR ATÉ 12 HORAS DE EVENTO. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE GERADOR RESERVA/STAND BY DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO CONTRATADO SEM NENHUM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.	UN	05	R\$ 5.026,6667	R\$ 25.133,3335
	VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 50.266,667

2.0. ENTREGA/ EXECUÇÃO:

2.1. A execução dos serviços será de forma parcial/fracionada, conforme a realização dos eventos;

2.2. Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montados e prontos para utilização com no mínimo 08h de antecedência do evento;

2.3. É obrigatória a apresentação de gerador reserva/stand by, de responsabilidade total do contratado, sem nenhum ônus para o município.

2.4. Prestar assistência técnica durante todo o período de funcionamento do gerador, garantindo tempo de resposta máximo de 30 minutos em caso de falhas.

2.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos de forma imediata, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

2.6. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral

execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

2.7. A desmontagem deverá ocorrer dentro do horário de expediente da contratada, exceto sob autorização expressa.

3.0. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

3.1. Secretaria Municipal de Cultura /Servidor: Lianne de Moraes Dias (62)99161-1445. E-mail: cultura@ouroverdegoias.go.gov.br

4.0. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA DOS PRODUTOS (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados por escrito, podendo ser entregue fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, localizada na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, CEP: 75.165-000, Ouro Verde de Goiás, ou enviada por e-mail para: ovgopropostas@gmail.com.

4.3. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das

propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5.0. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal);
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede);
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal);
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho).
- Atestado de Capacidade técnica.

6.0. Nos processos onde gerarem **contrato** será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:

- **. Contrato por CNPJ:**
- - Cópia do Registro de Pessoa Jurídica;
- - Cópia do contrato social, com todas as alterações;
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios;
- - Cópia do comprovante de regularidade fiscal da empresa (Certidões);
- - Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- - Dados bancários da empresa;
- . Documentos do (a) profissional que irá executar o serviço:
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

7.0. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência**, que integra este Aviso de Contratação Direta. Recomenda-se que todas as partes consultem o referido TERMO DE REFERÊNCIA PARA DETALHES COMPLEMENTARES E ESPECÍFICOS SOBRE AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

8.0.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Termo de Referência, que contém as especificações técnicas, exigências e demais condições relacionadas ao objeto da contratação.

9.0.Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

